



ATA Nº 09 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 06-06-2024

Às 13 horas do dia 06 do mês de junho do ano de 2024, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares e Sergio Mazur. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos e Zerico Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza, e os senhores pastores das igrejas evangélicas, convocados para reunião por ofício: Antônio Antunes dos Santos, Francisco Medeiros, Osni Medeiros e Adão Borcate. Dado o quórum regimental das Comissões, foi discutido a seguinte matéria de Lei: **1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que institui o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Rio Azul/PR.** Como discutido em reuniões anteriores, esse projeto tem por objetivo instituir a data do dia 27 (vinte e sete) de outubro para comemoração do Dia do Evangélico, o qual tem por justificativa a homenagem à João Ferreira de Almeida, missionário, pregador, que empreendeu a primeira tradução da Bíblia da língua original grega para a portuguesa, o qual possui especial importância na evangelização dos países de língua portuguesa, pessoa de extrema importância e grandeza. Na conversa sobre a decisão do possível dia, o senhor Osni Medeiros ressalta que seria importante colocar a data juntamente com o aniversário do Município, por conta das festividades, onde sugeriu trazer cantores gospel para a comemoração. Como também, o segundo domingo de dezembro, o qual é marcado com o dia da Bíblia em sua religião. Em contrapartida, o senhor Antônio Antunes dos Santos ressalta que a data é irrelevante, que o importante é ter o dia. Se caso as igrejas quiserem fazer algum evento, elas podem se reunir e promover juntas. Após a conversa, a jurídica complementa que a data não pode ser vinculada com algum evento do Município, por conta que a prefeitura não pode arcar com as despesas. Também destaca que a data poderia ser em um dia que tenha um significado para a religião. Os pastores então solicitam aos vereadores que permaneça a mesma data, em razão de ser um dia único e específico dos evangélicos. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Rhodesmy, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Edson Paulo Klemba

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur